



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIO DA PUBLICAÇÃO DE 20/10/2022

DECRETO Nº. 13.056, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-ASCOM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 2.970.000,00 (Dois milhões e novecentos e setenta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.056				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	100		200.000,00
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	100		300.000,00
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100		270.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.1.90.94	100	100.000,00	
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	100	100.000,00	

02.08.02.04.182.5083.1097	3.3.90.39	100	100.000,00	
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100	170.000,00	
02.13.05.18.542.5031.2038	3.3.90.39	100	200.000,00	
02.19.01.11.333.5036.1037	3.3.90.39	100	100.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.14	129		10.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	129		1.040.000,00
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.39	129	10.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	129	1.040.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149		1.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	149	1.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	148		150.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	148	150.000,00	
Total			2.970.000,00	2.970.000,00

Id. 07454/2022

PORTARIA N.º 444 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear MICHELE DE SOUZA SILVEIRA, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Professor Amazor Vieira Borges, símbolo DIR III (5165), na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07455/2022

PGM

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DO 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24/10/2022 A 24/11/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 11/12/2022

OBJETO: 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

O inteiro teor do edital poderá ser obtido no seguinte link:
<https://www.pgmni.com.br/pgmni/>

WANESSA MARTINEZ VARGAS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Id. 07456/2022